

**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES**  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

## **EDITAL 04/2024**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE EGRESSOS (AS) DO CURSO DE CURSO DE PSICOLOGIA (POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO EGRESSO)**

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES torna público o lançamento do presente Edital e convoca os (as) egressos (as) do curso de Psicologia para participarem do processo de seleção da Política de Valorização do Egresso do Curso de Psicologia para atuarem na Clínica-Escola de Psicologia.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** A Política de Valorização do (a) Egresso (a) do IESPES, abre o processo seletivo para preenchimento de vagas para Psicólogos (as) recém-formados, que prestarão serviços de Psicologia, com atuação na Clínica-Escola do Curso de Psicologia do IESPES.

**1.2** A Política de Valorização do (a) Egresso (a) visa oferecer campo de atuação para profissionais recém-formados (as) no curso de Psicologia, preparando os mesmos para adentrarem ao mercado de trabalho devidamente capacitados (as), aprimorando as competências de atendimento clínico, eis que o IESPES se preocupa com a função social de cada curso oferecido.

#### **2. DAS VAGAS E ETAPAS DA SELEÇÃO**

**2.1** Serão ofertadas 06 (seis) vagas a profissionais psicólogos (as) egressos do Curso de Psicologia do IESPES.

**2.2** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- **1ª ETAPA: Envio de Documentação**

**1) Cópia do CPF e RG**

**2) Curriculum Lattes;**

**3) Diploma de graduação de Psicologia IESPES;**

**4) Cópia Autenticada da Carteira Profissional emitida pelo Conselho Regional de Psicologia.** Na impossibilidade de apresentar a cópia da carteira profissional, decorrente da demora na expedição, será aceita uma Declaração emitida pelo Conselho Regional de Psicologia com a Inscrição do candidato.

**5) Certidão Negativa** emitida pelo Conselho Regional de Psicologia da 10ª região, ano 2024.

**Datas para o envio dos documentos:** 08/03/2024 a 11/03/2024

**E-mail:** clinicadepsicologia@iespes.edu.br

**Horário:** até 23h59 do dia 11/03/2024

A Fundação Esperança/IESPES declara que atua em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, fica assegurado o sigilo de todas as informações e documentos fornecidos pelos candidatos, em função deste edital, salvo aqueles referentes às obrigações legais de prestação de contas exigidas pelos órgãos governamentais.

**DATA DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA:**

12 de março de 2024.

- **2ª ETAPA: Prova Escrita**

**Data da realização da prova:** 13/03/2024

**Local:** Clínica de Psicologia – Fundação Esperança - Matriz

**Horário:** 08h às 11h

**DATA DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA 3ª ETAPA:**

13 de março de 2024.

- **3ª ETAPA: Entrevista com a Coordenadora da Clínica-Escola de Psicologia**

**Data da realização da entrevista:** 14/03/2024

**Local:** Clínica de Psicologia – Fundação Esperança – Matriz

**Horário:** 8h

**DATA DO RESULTADO FINAL:** 14/03/2024

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O (a) egresso (a) será contratado (a) como prestador (a) de serviços, a serem realizados nas dependências da Clínica-Escola de Psicologia, (Razão social: Fundação Esperança - Matriz, CNPJ nº 05.409.222/0001-86), sendo da sua responsabilidade emitir Nota Fiscal mensal na Prefeitura do Município de Santarém, como Pessoa Física (PF) ou como Pessoa Jurídica (PJ), conforme informado no contrato e apresentar cópia à coordenação da Clínica-Escola de Psicologia. A nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ da **Fundação Esperança – Matriz: 05.409.222/0001-86**.
- No ato do pagamento será feita a retenção fiscal e previdenciária pela tesouraria da Fundação Esperança.
- O (a) egresso (a) realizará o atendimento ao público pelo valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), e receberá pela prestação deste serviço a porcentagem de 50% (cinquenta por cento), do referido valor, os outros 50% (cinquenta por cento), serão destinados à Fundação Esperança, para cobrir as despesas.

- O (a) egresso (a) fará atendimento no valor citado anteriormente para o público acadêmico (Instituições de ensino diversas); aos colaboradores da Fundação Esperança, e de suas mantidas CEPES e IESPES (caso seja avaliada a necessidade de psicoterapia); aos dependentes dos colaboradores da Fundação Esperança, CEPES e IESPES e, quando necessário, ao público da comunidade em geral.
- O (a) egresso (a) deverá fazer atendimento ao público anteriormente citado, o qual contempla crianças, adolescentes, jovens adultos, adultos intermediários e idosos.
- O (a) egresso (a) selecionado (a) será supervisionado por um (a) psicólogo (a) docente do IESPES (conforme a sua abordagem de formação enquanto estágio profissional) quinzenalmente e/ ou mensalmente (de acordo com a demanda atendida), para fins de acompanhamento e consolidação das práticas clínicas enquanto experiência;
- O (a) egresso (a) realizará suas atividades por um período de **06** (seis) meses (conforme avaliação da Coordenação da Clínica de Psicologia, da demanda de atendimentos, do tempo de psicoterapia, considerando-se a rotatividade dos egressos).
- O (a) egresso (a) participará, quando solicitado, de atividades externas relacionadas a Clínica-Escola de Psicologia.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção do IESPES, Coordenação do Curso de Psicologia, Coordenadora da Clínica de Psicologia, Coordenadora da Clínica Esperança e Superintendência da Fundação Esperança.

Santarém-PA, 04 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAYANNE BRANCHES PEREIRA  
Data: 27/02/2024 15:03:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NIZIANNE ANDRADE PICANÇO  
Data: 23/02/2024 14:28:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Fernando A. Ferreira  
do Valle**  
Superintendente da  
Fundação Esperança

---

**Paulo Marcelo  
Pedroso Pereira**  
Diretor do IESPES

---

**Thayanne Branches  
Pereira**  
Coordenadora do Curso de  
Psicologia do IESPES

---

**Nizianne Picanço**  
Coordenadora da Clínica  
Escola de Psicologia do  
IESPES

**ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO**

| <b>ETAPAS</b>                              | <b>PERÍODO</b>                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital                       | <b>04/03/2024</b>              |
| 1ª Etapa: Entrega de Documentação          | <b>08/03 a 11/03/2024</b>      |
| Publicação dos Candidatos aptos à 2ª etapa | <b>12/03/2024</b>              |
| 2ª Etapa: Prova Escrita                    | <b>13/03/2024</b>              |
| Publicação dos Candidatos aptos à 3ª etapa | <b>13/03/2024</b>              |
| 3ª Etapa: Entrevista                       | <b>14/03/2024</b>              |
| Publicação Resultado Final                 | <b>14/03/2024</b>              |
| Convocação para Assinatura dos Contratos   | <b>15/03/2024</b>              |
| Período da Prestação do Serviço            | <b>18/03/2024 a 18/09/2024</b> |